



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP \*\*\*\*\*

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0265/2006

(INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, MAIOR CELERIDADE NO AUMENTO QUE DEVERÁ SER CONCEDIDO AOS SERVIDORES ESTADUAIS, UMA VEZ QUE POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL TAL CONCESSÃO SOMENTE PODERÁ SER OFERECIDA ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DO ANO CORRENTE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que recentemente o salário mínimo teve uma concessão de aumento de 16%, totalizando hoje a quantia de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

CONSIDERANDO que o funcionalismo público estadual, inclusive a segurança pública, vem sofrendo com a política de arrocho salarial imposta ao Servidor Público Estadual;

CONSIDERANDO que este ano depois de muita luta e com o reconhecimento do Poder Legislativo Estadual, o Governo Estadual fixou a data de 1º de maio de cada ano, como data base para concessão de aumento ao Servidor Público Estadual;

CONSIDERANDO que no corrente ano haverá em outubro eleições, para os Poderes Executivo e Legislativo Federal e Estadual, o que sem dúvida estabelece normas para concessão de aumento à servidores,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Governador do Estado, solicitando maior celeridade no que se refere ao aumento que deverá ser concedido aos Servidores Estaduais, uma vez que por força da legislação eleitoral tal concessão somente poderá ser oferecida até o dia 30 de junho do ano corrente.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 19 de Junho de 2006.

**ALCIDES PELICER  
PELICER  
VEREADOR**